



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 312/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade presencial,
3 no dia 09 de maio de 2023 às 9h. A Secretaria Executiva, representada pela Sra. Claudia
4 Ursini, participou da reunião no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal
5 de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont,
6 Lagoa Santa/MG, com as (os) demais participantes relacionadas (os) a seguir:
7 **Representantes do Governo:** 1. Vanessa Corrêa Borges – Secretaria Municipal de
8 Educação; 2. Nínive Campos Castro – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura; 3.
9 Marcela Cristina Viana – Diretoria de Desenvolvimento Social; 4. Maxwell Civinelli dos
10 Santos – Secretaria Municipal de Saúde; **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Marília
11 Daibert de Freitas – Casa do Saber; 2. Janice Salomão de Andrade – Conviver Saber
12 Social; 3. Maria Teresa Curátola – GEAA; **Convidados:** 1. Isabela Vilela Chimeli – Corpo
13 Cidadão; 2. Cristiane Silva Oliveira – Casa Lar; 3. Luciana C. J. Nicodemos – Projeto
14 Ninho; 3. Rodrigo dos Santos – Assprom. **Justificativa de falta:** 1. Elaine Alves Butilheiro
15 – APAE; 2. Geovana Muniz da Fonseca – Secretaria Municipal de Gestão. **Para**
16 **deliberarem sobre as seguintes pautas:** 1. Verificar a possibilidade do edital referente
17 ao Processo Eleitoral, para recompor as cadeiras dos representantes da sociedade civil,
18 ficar aberto por 15 dias; 2. Análise da data de renovação do registro das entidades
19 inscritas no CMDCA – Conforme Resolução 009/2022, Capítulo II – Art 5º e Art 8º; 3. Qual
20 será o procedimento adotado referente às entidades que não realizaram a renovação do
21 registro; 4. Participação do Conselho Consultivo de Adolescentes no CMDCA; 5.
22 Participação do representante da ASSPROM na plenária. **Informes:** 1. Aguardando
23 retorno dos Ofícios com as indicações da Secretaria de Bem Estar Social e Ministério
24 Público, solicitando que indiquem um representante para compor a Comissão de
25 Monitoramento e acompanhamento do Plano Decenal; 2. A recomposição da Comissão
26 de Fundo e Orçamento será feita após Processo Eleitoral da Sociedade Civil, a mesma
27 fará a construção do Plano de Ação 2023; 3. A Secretaria Municipal de Saúde indicou o
28 Sr. Maxwell Civinelli dos Santos para substituir a Conselheira Karina Paes Rabbi; 4. O
29 Fluxo de Acolhimento Institucional será publicado no site da prefeitura; 5. Foi
30 encaminhada para a publicação à resolução referente recomendação de Composição da
31 Equipe de Alta Complexidade. 6. A pauta do CMDCA foi incluída na reunião plenária do
32 CMAS do dia 23/05/23, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo. A Sra. Tânia,



CMDCA LAGOA SANTA

33 presidente do Conselho Tutelar, irá fazer apresentar a pauta; **7.** Foi publicada a
34 Resolução nº 009/2023 que dispõe sobre criação e gestão de perfil do CMDCA em rede
35 social – Aguardando abertura do processo de licitação; **8.** A Capacitação do Conselho
36 Tutelar será realizada após as eleições dos novos Conselheiros – Janeiro 2024 –
37 Aguardando abertura do processo de licitação; **9.** Processo Eleitoral do Conselho Tutelar
38 – Fase de inscrições. **10.** O Último encontro do Projeto Inspire, realizado pela Conviver,
39 será uma roda de conversa, junto à rede, sobre enfrentamento às violências contra
40 crianças e adolescentes, no dia 22/05/2023, segunda- feira, de 13h às 15h30, na Câmara
41 Municipal de Lagoa Santa. **Desenvolvimento:** A Sra. Marcela Cristina deu início à
42 reunião cumprimentando a todos. No **item 1** ficou deliberado que o Edital fique publicado
43 durante 15 dias e que seja garantido que todas as entidades sejam comunicadas. No **item**
44 **2**, que trata da análise da data de renovação das entidades inscritas no CMDCA, a Sra.
45 Marília considerou importante esse assunto ser tratado de forma mais minuciosa, sendo
46 assim, ficou definido por todos que, quem ficará responsável pela análise, possíveis
47 alterações nos artigos da referida resolução e proposição de novos documentos será a
48 Comissão de Apoio e Registro de Entidades. Irão analisar conjuntamente com a
49 Resolução do Conanda, A Sra. Janice informou a todos que, segundo o Conanda, os
50 registros das entidades são feitos por tempo indeterminado, desde que haja
51 monitoramento regular da Comissão responsável. Os conselheiros presentes sugeriram à
52 Comissão de Apoio e Registro de Entidades, que o registro seja feito com prazo
53 indeterminado e que as instituições apresentem documentação que comprove seu pleno
54 funcionamento bianualmente. No **item 3**, ficou definido que as instituições que não
55 apresentaram a documentação para renovação de registro o perderão, e caso queiram
56 renovar, terão que apresentar a documentação completa, como se fossem se registrar
57 pela primeira vez. No **item 4**, sobre a participação dos adolescentes no Conselho
58 Consultivo, a Sra. Marcela Cristina disse a todos que a Instituição Conviver está com o
59 Projeto Inspire com adolescentes de 06 escolas municipais de Lagoa Santa. Ela e a Sra.
60 Virlane Sofia participaram dos dois últimos encontros que aconteceram nas escolas Dr.
61 Lund e Mércia Margarida e ouviram vários questionamentos trazidos pelos jovens acerca
62 da participação deles nas plenárias do CMDCA e que os conselheiros precisam definir
63 como ela se dará. Uma sugestão dada foi que os estudantes participassem das plenárias,
64 o que a grande maioria dos conselheiros achou inviável, pois os adolescentes ficariam



65 desmotivados rapidamente e também pela inviabilidade de disponibilizar transporte; a
66 outra sugestão foi a criação de grêmios estudantis, que trariam para o Conselho suas
67 propostas, a serem discutidas, antes das plenárias; ou uma plenária on-line com os
68 jovens, com uma linguagem mais adequada. A Sra. Janice Salomão explica que um
69 Conselho Consultivo é aquele que é consultado para que se possam fazer políticas
70 públicas voltadas especificamente para esse público, portanto, é o CMDCA que vai
71 consultar os adolescentes trazendo as demandas e necessidades deles para discussão
72 no Conselho. Precisa-se estabelecer de quanto em quanto tempo essa consulta será
73 realizada. Todos concordaram que a melhor maneira de realizar o levantamento das
74 demandas dos adolescentes seja através dos grêmios estudantis que irão fomentar os
75 temas para os quais estão sendo consultados e encaminhar para o Conselho antes da
76 data da plenária para discussão de políticas públicas, campanhas, projetos e demais
77 ações na busca do atendimento das necessidades. É importante, para uma melhor
78 organização, ter apenas um representante de cada escola. A Sra. Cristiane recomenda
79 que haja participação de algum representante do CMDCA nas primeiras reuniões dos
80 grêmios estudantis para que se possa explicar sobre as atribuições do Conselho e como
81 será o tramite com o grêmio. A Sra Janice lamenta que esse projeto não tenha
82 contemplado todas as escolas e sugere que seja feita uma grande plenária trazendo
83 representantes de todas as escolas municipais, estaduais e particulares de Lagoa Santa,
84 para que possam entender a importância de um Conselho de garantia de direitos. A Sra.
85 Marcela reitera a importância da participação das escolas municipais, estaduais e
86 particulares. Ficou deliberado que seja feita uma resolução regulamentando o Conselho
87 Consultivo de Adolescentes, com as atribuições e a representação dos jovens. A Sra.
88 Janice e a Sra. Marcela reiteraram que os recursos do FIA podem e devem ser utilizados
89 não só em projetos apresentados pela sociedade civil, mas também por entes
90 governamentais. No **item 5**, o Sr. Rodrigo dos Santos, representante da Associação
91 Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM, se apresentou e fez breve
92 relato sobre a atuação da sua instituição no campo de proteção e defesa aos direitos da
93 criança e do adolescente. Ele sugeriu que olhássemos o formato adotado recentemente
94 pela Prefeitura de Ouro Preto para solicitação de renovação de registro do Conselho, pois
95 segundo ele, é um caminho menos burocrático e mais eficiente. Nos **Informes Gerais**,
96 **item 1**, continuamos aguardando retorno do Ministério Público acerca do Ofício



CMDCA LAGOA SANTA

97 encaminhado solicitando representante para compor Comissão de Monitoramento e
98 acompanhamento do Plano Decenal. No **item 2**, foi informado que a recomposição da
99 Comissão de Fundo e Orçamento será feita após o processo eleitoral da Sociedade Civil.
100 No **item 3**, O Sr. Maxwell Civinelli, indicado como representante da Secretaria Municipal
101 de Saúde, se apresentou a todos. No **item 4**, a Sra. Marcela disse que esta aguardando o
102 retorno das férias da servidora Andréa - Epidemiologia da Saúde – para definirem onde
103 será feita, no site da prefeitura, a publicação dos fluxos. **No item 5**, a Sra. Marcela
104 Cristina informou que a Resolução recomendando a composição da Equipe de Alta
105 Complexidade foi publicada ontem. No **item 6**, todos os conselheiros foram informados
106 sobre a data da plenária do CMAS que tratará da pauta solicitada pelo CMDCA e
107 convidados a participarem. No item 7, a Sra. Marcela disse que está elaborando o termo
108 de referência e assim que estiver pronto vai encaminhar para o setor de licitações. No
109 **item 8**, todos foram informados que a Capacitação do Conselho Tutelar será realizada
110 após as eleições dos novos Conselheiros – Janeiro 2024 – Aguardando abertura do
111 processo de licitação; No **item 9**, a Sra. Marcela Cristina disse que o processo de
112 inscrição do Conselho Tutelar se encerrou ontem e que receberam 13 inscritos. No **item**
113 **10**, a Sra. Marcela Cristina informou que a Dra. Denise Souza Cruz, delegada da Polícia
114 Civil, e o Dr. Rodrigo Fernandes Maggi, Promotor de Justiça, confirmaram presença na
115 roda de conversa junto à rede, sobre enfrentamento às violências contra crianças e
116 adolescentes, no dia 22/05/2023, segunda- feira, de 13h às 15h30, na Câmara Municipal
117 de Lagoa Santa. A Sra. Isabela Vilela Chimeli, representante do Corpo Cidadão também
118 confirmou presença.

119 Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini Queiroga, encerro a presente ata,
120 que após lida e aprovada será assinada pelas (os) participantes.

121 Cláudia Ursini Queiroga_____

122 Vanessa Corrêa Borges_____

123 Nínive Campos Castro_____

124 Marcela Cristina Viana_____

125 Marília Daibert de Freitas_____

126 Isabela Vilela Chimeli_____



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

127 Maxwell Civinelli dos Santos _____

128 Maria Teresa Curátola _____

129 Janice Salomão de Andrade _____

130 Rodrigo dos Santos _____

131 Luciana C. J. Nicodemos _____

132 Cristiane Silva Oliveira _____